



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

A T A Nº 23

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Velas, realizada no dia 13 de Novembro do ano 2017:-----

-----Aos treze dias do mês de Novembro do ano dois mil e dezassete, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Velas, sob a presidência de Luís Virgílio de Sousa da Silveira, Presidente da Câmara, e com a presença dos Vereadores Lena Felicidade Pereira Amaral, Rui Jorge Teixeira Moreira e Carla Patrícia da Silva Santos, em substituição do Vereador André Cláudio Gambão Rodrigues, ausente por motivos profissionais, conforme email do mesmo, do qual o Sr. Presidente deu conhecimento.-----

-----Não compareceu, também, a esta reunião o Vereador Marco Diocleciano da Silva Almada. -----

-----A Câmara deliberou por unanimidade considerar justificada a substituição do Vereador André Cláudio Gambão Rodrigues e a falta do Vereador Marco Diocleciano da Silva Almada, por se encontrar de férias e ausente da Ilha. -----

-----Pelas catorze horas e quinze minutos o senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

-----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-O Senhor Presidente informou que irão receber, durante o dia de hoje, uma delegação em visita à Ilha de São Jorge, no âmbito das Jornadas Técnicas e Informativas Sobre o Projeto CDTECOTUR "Custódia do Território e Ecoturismo na Macaronésia", promovidas pela Direção Regional do Ambiente-Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo, a decorrer em São Jorge entre os dias 13 e 16 de Novembro. -----

-Em relação ao ponto de situação das empreitadas do Município, ficou acordado na última reunião que passaria a fazer parte dos documentos da ordem do dia, o mapa de obras em curso, que dá uma perspectiva das obras



Handwritten signature and initials in blue ink.

MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

que estão a decorrer e de quais os prazos de entrega das mesmas, e sua execução financeira. -----

-Informou que, para além das empreitadas que estão a decorrer, neste momento estamos com a equipa de jardinagem nas podas de árvores e respetiva limpeza, a equipa dos pedreiros continua na colocação dos ecopontos por todo o Concelho, e quando o tempo não o permite, estão a trabalhar no edifício do antigo CAO, a adaptar o mesmo para várias instituições. A equipa de pintores está a pintar o edifício que pertence à Câmara onde está sediada a Rádio Lumena e a Adeliaçor, e nos dias de mau tempo estão a pintar o interior do antigo edifício do CAO. A equipa de eletricidade está a trabalhar na iluminação de Natal a colocar nas ruas de Velas. -----

- Os Vereadores do PS questionaram sobre as obras a decorrer na Vila das Velas, nomeadamente o problema de máquinas em movimento, buracos abertos nos passeios, sem qualquer proteção e má sinalização. -----

- O Senhor Presidente partilhou da preocupação dos Vereadores do PS que também é sua, referindo que já tinha alertado a fiscalização da obra para estas situações. Prontamente comunicou com um técnico do Município, solicitando que tais situações sejam rapidamente sanadas. -----

- O Vereador Rui Moreira questionou o Senhor Presidente sobre a abertura do caminho para a Fajã de João Dias, mostrando a preocupação dos Vereadores eleitos pelo PS, na questão da segurança do mesmo, tendo mesmo sido alertados por vários cidadãos. Solicitou o ofício da Secretaria Regional do Ambiente a autorizar a obra, e onde se encontra anexo um parecer do LREC. –

- O Senhor Presidente informou que irá facultar os documentos solicitados. Informou também que a obra está adjudicada, tendo sido cumpridos todos os procedimentos, no âmbito da contratação pública e que a fiscalização é feita pelo Eng. António Freitas, e os termos em que a obra é realizada ultrapassam em parte o dono de obra sendo essa uma responsabilidade do empreiteiro, mas informando que tem sucessivamente alertado o mesmo para realizar a



Handwritten signature in blue ink.

MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

obra em causa com segurança e manifestando toda a disponibilidade do Município para aceitar prorrogações de obra em caso de necessidade devido às condições climatéricas, mesmo tendo que se avançar com a mesma num período mais favorável em termos do estado do tempo, nomeadamente na próxima Primavera, mas que essa é uma decisão que cabe avaliar por parte do empreiteiro. Disse que partilha da preocupação dos Senhores Vereadores, uma vez que é uma obra difícil, mas cabe à empresa e à fiscalização coordenar os trabalhos. -----

- A Vereadora Carla Santos chamou a atenção para a saída do estacionamento em frente ao Auditório Municipal, uma vez que na saída do mesmo, não existe visibilidade, fazendo falta um espelho. -----

- O Senhor Presidente respondeu que existem inúmeras situações idênticas, mas que poderá questionar a Comissão de Trânsito nesse sentido, mas que entende que será desadequada a sua colocação visto que teríamos de colocar inúmeros espelhos um pouco por toda a Ilha e até Concelho. -----

- O Vereador Rui Moreira questionou para quando a utilização do Campo de Jogos Municipal, uma vez que a obra está concluída e tem sido questionado por algumas pessoas que fazem parte das equipas desportivas locais. -----

- O Senhor Presidente respondeu que todas as equipas estão devidamente informadas, uma vez que teve o cuidado de falar com os respetivos representantes, sendo a previsão para o primeiro jogo oficial, no dia 26 do corrente mês. -----

- O Vereador Rui Moreira perguntou se está prevista alguma intervenção, por parte do Município, na Zona de Lazer da Fajã do Ouvidor, após o incêndio na zona da churrasqueira. -----

- O Senhor Presidente respondeu que, a Zona de Lazer da Fajã do Ouvidor vai ser intervencionada, e que, uma vez que a equipa de pedreiros está a trabalhar na colocação dos ecopontos pelo Concelho, quando estiverem na Freguesia do Norte Grande, farão a referida intervenção. Informou também que a recuperação tinha sido adiada, como forma de alertar a população para a não



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

destruição do património edificado e que os recursos financeiros não são infinitos. -----

-----ORDEM DO DIA-----

-----De seguida foi pelo senhor Presidente apresentado o seguinte, conforme "ordem do dia" comunicada aos membros do executivo por ofícios nºs 4950 a 4953, datados de 08 de Novembro corrente: -----

- ATAS:-----

- Ata da reunião ordinária de 27/10/2017:-----

-----Submetida a aprovação, cuja leitura foi dispensada uma vez que esta foi distribuída, com antecedência, pelos membros do Executivo, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

GABINETE DA PRESIDÊNCIA:-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo I, para **abertura de procedimento concursal para recrutamento de cinco Assistentes Operacionais- Trolhas**, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, nos termos do disposto nos nºs 3 e 4 do artigo 30ª da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas. -----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou: -----

- Promover o recrutamento de cinco Assistentes Operacionais, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, nos termos do disposto nos nºs 3 e 4 do artigo 30º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (adiante designada por LTFP), postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal, para preenchimento dos seguintes postos de trabalho: -----

5 Assistentes Operacionais- Trolhas. -----

Descrição Genérica para os postos de trabalho referidos- A constante do anexo à Lei nº 35/2014 de 20 de Junho, a que se refere o seu nº 2 do artigo 88ª, cujo conteúdo funcional corresponde ao grau de complexidade funcional 1. -----



Handwritten signature in blue ink.

MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

O local de trabalho é a área do Concelho de Velas. -----

Determinação do posicionamento remuneratório: -----

Remuneração base prevista: será observado o limite estabelecido nas alíneas a) e b) do nº 1 do artigo 42 da Lei nº 82-B/2014, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2015), aplicável por remissão do artigo 19º da lei nº 42/2016, de 28 de Dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2017, sendo a posição remuneratória de referência, a que corresponde à 1ª posição remuneratória, nível 1 da tabela única, da categoria de assistente operacional. Montante pecuniário de 557 (euro) (quinhentos e cinquenta e sete euros), acrescido de 57,83 (euro) (cinquenta e sete euros e oitenta e três cêntimos) de remuneração complementar. -----

- Requisitos gerais de admissão ao procedimento concursal: -----

a) Ser detentor, até à data limite para a apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 17º da LTFP.

Nomeadamente: -----

i) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial; -----

ii) 18 anos de idade completos; -----

iii) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; -----

iv) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; --

v) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória. -----

Prazo de candidaturas: 10 dias úteis a contar da data de publicação do aviso no *Diário da República*. -----

Forma: As candidaturas devem ser formalizadas, em suporte de papel, mediante o correto preenchimento de formulário tipo (de utilização obrigatória) disponível no site oficial deste município www.cmvelas.pt e entregues, no prazo de candidatura, pessoalmente, na Divisão de Administração Geral do Município de Velas, no período de expediente (das 09h00 às 17h00), ou remetidas pelo correio em carta registada com aviso de receção, dirigidas ao senhor



Handwritten signature in blue ink.

MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Presidente da Câmara, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas. Não é admitido o envio de candidaturas por correio eletrónico. ---
Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos: -----

a) Fotocópia de documento de identificação; -----

b) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias; -----

c) Curriculum vitae detalhado e atualizado, do qual devem constar, expressamente, as habilitações literárias e as funções que exerce, bem como as que exerceu, com a indicação dos respetivos períodos de permanência, as atividades relevantes e a participação em grupos de trabalho, assim como a formação profissional detida (cursos, estágios, especializações e seminários, indicando a respetiva duração, as datas de realização e as entidades promotoras); -----

d) Os candidatos com deficiência com grau igual ou superior a 60% deverão apresentar documento comprovativo da mesma. -----

Que os métodos de seleção sejam os previstos no artigo 36º da LTFP, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, conjugado com os artigos 6º e 7º da portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2011, de 06 de abril: -----

a) Prova Prática de Conhecimentos; -----

b) Avaliação Psicológica; -----

c) Entrevista Profissional de Seleção. -----

Que o júri dos procedimentos concursais sejam constituídos pelos seguintes elementos: -----

Presidente do Júri: Eng. Jorge Alberto Almeida- Técnico Superior; -----

1º Vogal: Maria de Lurdes de Oliveira Simões- Chefe de Divisão de Administração Geral; -----

2º Vogal: Roger Leonel Vieira de Sousa- Chefe de Gabinete; -----

Vogais Suplentes: Teresa Paula Blayer Góis- Coordenadora Técnica; Manuel Luciano Bettencourt Ávila- Coordenador Técnico. -----



Handwritten signature in blue ink.

MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo II, para **prorrogação de prazo da correção das deficiências constantes na lista anexa ao Auto de Receção Provisória da empreitada de “Execução do Edifício Sol, na Freguesia de Rosais, Concelho de Velas, Ilha de São Jorge”**. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou aceitar o pedido de prorrogação pelo prazo de quarenta e cinco dias a contar desde o dia 16/10/2017, para a correção dos elementos constantes no Auto de Receção Provisória da referida obra. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

- Neste ponto foi questionado pelos Vereadores do PS que tendo a obra sido inaugurada a 15/08/2017, qual a razão do auto de receção provisório, apenas ter sido rececionado em 15-09-2017, com data de conclusão das correções a 15-10-2017, ao que o Senhor Presidente respondeu que os autos poderão ser elaborados, até um mês, após a conclusão da obra. -----

- Igualmente foi questionado, a razão pelo qual o ofício da empresa a requerer a prorrogação do prazo das correções, só ter sido enviado a 23-10-2017 e o porquê do Engenheiro António Freitas, apenas o ter encaminhado a 08-11-2017, sem qualquer parecer. -----

- Questionaram, também, quando as deficiências estariam corrigidas. -----

- O senhor Presidente informou que não era necessário o parecer do Engenheiro António Freitas, tendo em conta se tratar apenas e só da prorrogação de prazo para o cumprimento das deficiências de obra no âmbito do auto de receção provisória, estando implícita a sua concordância com o mesmo e que as deficiências já estavam corrigidas, com exceção da claraboia e que existiam infiltrações estruturais, nomeadamente nas lages de betão, que



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

teriam de ser assumidas pelo Município, devido à construção do mesmo em doze anos e com diversos empreiteiros. -----

-Proposta subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo III, para **aprovação de minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Velas e a associação da Bandeira Azul da Europa (ABAE) no âmbito do Programa Eco-Escolas 2017/2018.** -----

-----A Câmara aprovou a presente minuta de protocolo. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

-Proposta subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IV, para **cedência e respetivo transporte de uma barraca e um wc portátil**, solicitado pela Tertúlia Tauromáquica Jorgense, no âmbito da Ferra da Ganadaria de Álvaro Amarante. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou conceder o apoio solicitado, ressalvando que os mesmos deverão ser devolvidos no mesmo estado de conservação e limpeza em que forem entregues. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

-Proposta subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo V, para **aprovação favorável do parecer em anexo relativo à petição 13/XI-“pelo aumento das condições de operacionalidade do Aeroporto da Ilha do Pico”**, solicitado pela Comissão Permanente de Economia da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores. -----

- Após alguns esclarecimentos requeridos pelos Vereadores do PS, nomeadamente sobre as considerações no teor do parecer, referentes aos transportes marítimos no Triângulo, o senhor Presidente respondeu que a melhoria das condições de operacionalidade do aeroporto do Pico só será



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

vantajosa para São Jorge, caso exista um Plano Integrado de Transportes (PIT) que possa servir São Jorge e transformar o aeroporto do Pico numa gateway para a nossa ilha. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

-Proposta subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VI, para **aquisição de produtos alimentares até ao valor máximo de € 250,00**, no âmbito da campanha de solidariedade social "Cabazes de Natal", promovida pela Polícia de Segurança Pública da Ilha de São Jorge, bem como solicitar à mesma uma listagem com os nomes das famílias beneficiadas. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

-Proposta subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VII, acompanhada de informação da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos para a **fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)**. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou: -----

1.A fixação da TMDP a cobrar neste Município, para o ano de 2018, em 0,25%.

2.Remeter a deliberação à Assembleia Municipal para aprovação. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-Proposta subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VIII, acompanhada de informação da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos, para a **redução da taxa de IMI para famílias com dependentes**, a vigorar durante o ano de 2018. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou: -----



Handwritten signature in blue ink.

MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

1. Aprovar, nos termos do artigo 112º-A do decreto-lei nº 287/2003, de 12 de Novembro que aprova o código do IMI, na sua redação atual, as seguintes deduções fixas de IMI para famílias com dependentes, a vigorar durante o ano de 2018, nomeadamente: -----

Famílias com um dependente a cargo- dedução fixa 20,00€; -----

Famílias com dois dependentes a cargo- dedução fixa 40,00€; -----

Famílias com três ou mais dependentes a cargo- dedução fixa 70,00€. -----

2. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-Proposta subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IX, acompanhada de informação da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos, para a **fixação das taxas de IMI a vigorar durante o ano de 2018**. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou: -----

1. Fixar, nos termos das alíneas a) e c) do nº 1 do artigo 112º do decreto-lei nº 287/2003, de 12 de Novembro, as seguintes taxas de IMI a vigorar durante o ano de 2018: prédios rústicos 0,8% (alínea a); prédios urbanos 0,3% (alínea c).

2. Elevar para o triplo as taxas previstas na alínea c) do nº 1 do artigo 112º do decreto-lei nº 287/2003, de 12 de Novembro, no caso de edifícios devolutos ou em ruínas. -----

3. Agravar em 30% a taxa para os edifícios que não cumpram a sua função por se encontrarem muito degradados ou fizerem perigar pessoas e bens. -----

4. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação. -----

-Proposta subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo X, para **emissão de parecer favorável ao requerimento de isenção de Imposto Municipal Sobre Transações Onerosas**, efetuado pelo senhor João Germano da Cunha Bettencourt, relativo à aquisição de terreno rústico, com o artigo 1562 da Freguesia de Rosais. Encontram-se anexas as informações nºs 488/2017/PS e 440/2017/PS do Fiscal Municipal datadas de, respetivamente,



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

08 de Novembro corrente e de 13 de Outubro passado, cópia do ofício com referência SE/2017/774, datado de 06 de Novembro corrente, do IROA, S.A., com parecer favorável ao solicitado, plantas de localização e certidões do Serviço de Finanças de Velas. -----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e, com fundamento nos documentos anexos ao pedido deliberou, nos termos do nº 3 do artigo 51º da Lei nº 111/2015, de 27 de Agosto, dar parecer favorável ao requerimento de isenção de Imposto Municipal Sobre Transações Onerosas efetuado pelo senhor João Germano da Cunha Bettencourt, relativo à aquisição de terreno rústico, com o artigo 1562 da Freguesia de Rosais e a área total de 2.7588 ha, no valor de 15.000;00€ (quinze mil euros). -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XI para **alargamento dos horários dos estabelecimentos comerciais**, entre os dias 25 de Novembro e 25 de Dezembro de 2017 até às 20H00, ressaltando o alargamento de horário até às 24H00 do dia 08 de Dezembro na comemoração do Dia das Montras. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XII para **adjudicação de duas viaturas e uma retroescavadora para o serviço de Proteção Civil Municipal de Velas**. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou: -----

1. Aprovar o relatório final do concurso público para aquisição de duas viaturas e uma retroescavadora para o serviço de Proteção Civil Municipal de Velas; ---
 2. Adjudicar à empresa "Africauto, Comércio e Reparação de Automóveis, lda."
- O concurso público para a aquisição de duas viaturas e uma retroescavadora



Handwritten signature in blue ink.

MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

para o serviço de Proteção Civil Municipal de Velas nos termos do nº 4 do artº 148º do decreto-lei nº 18/2008 de 29 de Janeiro que aprova o Código dos Contratos Públicos, alterado pelo decreto-lei nº 149/2012 de 12 de Julho, pelo valor de 209.066,79€ (Duzentos e nove mil sessenta e seis euros e setenta e nove cêntimos), que não inclui o imposto sobre valor acrescentado e o prazo de entrega de 60 dias; -----

3. Notificar todas as empresas concorrentes, da decisão de adjudicação à empresa "Africauto, Comércio e Reparação de Automóveis, Lda.; -----

4. Notificar a empresa "Africauto, Comércio e Reparação de Automóveis, Lda. Para apresentação dos documentos de habilitação no prazo de dez dias a contar da data da notificação, bem como para apresentação da caução no valor de 2% do valor contratual conforme o nº 1 dos artigos 37º e 42º do Programa de Procedimento. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XIII para **nomeação de representante no Núcleo Local de Inserção de Velas.** -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou nomear a Vereadora Lena Felicidade Pereira Amaral para integrar o Núcleo Local de Inserção do Concelho de Velas. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

-**Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XIV para **nomeação do Conselho Municipal da Juventude de Velas.** -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou: -----

-Que o referido Conselho Municipal da Juventude de Velas seja constituído pelo Presidente, de acordo com o artigo 5º, capítulo 11 do seu Regulamento; --



gini
du

MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-Que seja designada suplente a Vereadora Lena Felicidade Pereira Amaral; ----
-Que seja solicitado à Assembleia Municipal a designação de um representante de cada Partido, e/ou grupo de cidadãos independentes com representação no "órgão", bem como de um número de suplentes igual ao número de efetivos. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XV para **nomeação de representante na Associação Regional de Turismo**.

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou nomear o Presidente da Câmara Municipal de Velas, Luís Virgílio de Sousa da Silveira, para representar o Município na Associação Regional de Turismo (ART). -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XVI para **nomeação de representantes para os Órgãos Sociais da ADISJ**. --

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou: -----

-Nomear o Presidente da Câmara Municipal de Velas, Luís Virgílio de Sousa da Silveira, para Presidente da Assembleia Geral; -----

-Nomear a Vereadora Lena Felicidade Pereira Amaral para integrar o Conselho Executivo; -----

-Nomear o vereador Marco Diocleciano da Silva Almada para integrar o Conselho Fiscal; -----

-Que sejam estes os elementos do Executivo Camarário em sua representação em atos futuros de eleição para os corpos gerentes da ADIJS, no presente mandato autárquico, ou qualquer outro membro do executivo. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----



Handwritten signature in blue ink.

MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XVII, para **elaboração e impressão de cartazes e flyers**. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou apoiar, sempre que solicitado, com a elaboração e impressão de cartazes e flyers, de acordo com a disponibilidade do Gabinete de Comunicação e Design, as Instituições e outras Entidades do Concelho de Velas. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XVIII para **cedência de barracas, palco e iluminação**. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou: -----

-Apoiar, sempre que solicitado, com a cedência de barracas, palco e iluminação, de acordo com a disponibilidade do Município, as Comissões de Festas e Instituições do Concelho; -----

-Apresentar anualmente o mapa de cedência do respetivo material. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XIX, para **aprovação do Regulamento do Concurso de Montras 2017**. -----

-----A Câmara aprovou o referido regulamento bem como a sua publicação na página eletrónica do Município e por edital. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XX para **apoiar Clara Fonseca com a atribuição de uma viagem aérea** de ida e volta São Jorge/Ponta Delgada/São Jorge, em regime de tarefa de



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

residente, no âmbito da sua participação na prova *Epic Trail Run*, que realizar-se-á no dia 02 de Dezembro do corrente ano, conforme o solicitado por ofício datado de 26 de Outubro passado. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XXI, para **apoiar a Paróquia de Santo Amaro com a cedência de uma barraca** para a realização de um Bazar para angariação de fundos, no dia 08 de Dezembro, no âmbito do Dia das Montras, conforme o solicitado pelo Pe Rúben Pacheco, pároco da referida paróquia, por ofício datado de 03 de Novembro corrente. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XXII, para **conceder apoio à Sociedade União Urzelinense** na remodelação do palco, conforme o solicitado por ofício datado de 26 de Outubro passado. ---

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou apoiar a Sociedade em causa na remodelação do palco, com o valor de € 1.000,00 (mil euros) após entrega da fatura com a realização da despesa na aquisição dos materiais, conforme orçamento em anexo. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XXIII, para **ratificação da nomeação da Vereadora Lena Felicidade Pereira**



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Amaral para representante do Município na Assembleia de Escola da EBS de Velas. -----

-----Os Vereadores eleitos pelo PS, disseram não concordar com esta proposta, por acharem que o Vereador Rui Moreira, sendo professor e tendo experiência em gestão escolar, seria o mais indicado para representar o Município na Assembleia de Escola da EBS de Velas. -----

-----A Câmara deliberou ratificar, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, a presente proposta. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por maioria, com os votos favoráveis dos eleitos pelo CDS/PP, os votos contra dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, tendo o senhor Presidente exercido o voto de qualidade. -----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XXIV, **para ratificação da nomeação de responsáveis pelos fundos de manei**o. -----

-----A Câmara deliberou ratificar nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, a presente proposta. -----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XXV, **para ratificação do apoio concedido à Casa de Repouso João Inácio de Sousa**, com a cedência de uma barraca, no âmbito da comemoração do Dia de São Martinho, no dia 10 de Novembro corrente. -----

-----A Câmara deliberou ratificar nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, a presente proposta. -----

CONHECIMENTO: -----

-**Adenda ao protocolo de cedência da lancha baleeira “Senhora de Fátima”** celebrado entre a Secretaria Regional de Educação e Cultura e o Clube Naval de Velas. -----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----



Handwritten signature in blue ink.

MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-**Projetos de Resolução nº 110/XIII/3ª e nº 1101/XIII/3ª**, apresentados na Assembleia da República pelo Grupo Parlamentar “Os Verdes”. -----

-**Organigrama do Município de Velas**, referente ao presente mandato. -----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

-**Despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de Velas**, datado de 07 de Novembro corrente, com efeitos retroativos ao dia 23 de Outubro passado, com os colaboradores autorizados a conduzir viaturas do Município. -

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

FINANÇAS E PATRIMÓNIO: -----

- **Resumo diário da tesouraria nº 207**, de 03 de Novembro, que acusava os seguintes saldos para o dia seguinte:-----

Caixa – € 750,00 (setecentos e cinquenta euros); -----

Fundos de Maneio – € 1.200,00 (mil e duzentos euros); -----

Conta 005900066404620008991 Caixa Económica Misericórdia de Angra do Heroísmo – € 19.865,64 (dezanove mil oitocentos e sessenta e cinco euros e sessenta e quatro cêntimos); -----

Conta 003508430000017623051 Caixa Geral de Depósitos – € 51.421,37 (cinquenta e um mil quatrocentos e vinte e um euros e trinta e sete cêntimos); -

Conta 004580610912393800325 Crédito Agrícola – € 108.197,44 (cento e oito mil cento e noventa e sete euros e quarenta e quatro cêntimos); -----

Conta 016001000081388000531 Novo Banco dos Açores S.A. - € 1.750,49 (mil setecentos e cinquenta euros e quarenta e nove cêntimos); -----

Conta 003601329910000324454 Caixa Económica Montepio Geral – €165.588,68 (cento e sessenta e cinco mil quinhentos e oitenta e oito euros e sessenta e oito cêntimos); -----

Conta 001800080605283002026 Banco Santander Totta - € 455.901,07(quatrocentos e cinquenta e cinco mil novecentos e um euros e sete cêntimos); -----

Conta 003601329915002970153 Caixa Económica Montepio Geral – € 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil euros); -----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signature in blue ink.

Conta 005900060035809005191 Caixa Económica Misericórdia de Angra do Heroísmo- € 500.000,00 (quinhentos mil euros); -----

Total de Disponibilidades: € 3.804.674,69 (três milhões oitocentos e quatro mil seiscentos e setenta e quatro euros e sessenta e nove cêntimos); -----

Operações Orçamentais: € 3.784.323,72 (três milhões setecentos e oitenta e quatro mil trezentos e vinte e três euros e setenta e dois cêntimos); -----

Operações não Orçamentais: € 20.350,97 (vinte mil trezentos e cinquenta euros e noventa e sete cêntimos); -----

Documentos: € 7.263,02 (sete mil duzentos e sessenta e três euros e dois cêntimos); -----

Total de movimentos de tesouraria: € 3.811.937,71 (três milhões oitocentos e onze mil e novecentos e trinta e sete euros e setenta e um cêntimos). -----

- **Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em datas de 24 de Outubro a 07 de Novembro de 2017, nºs 1343 a 1362 (Operações orçamentais), as quais totalizam a importância de € 37.837,81 (trinta e sete mil oitocentos e trinta e sete euros), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

- **Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em datas de 03 de Novembro de 2017, nº 206 (Operações de Tesouraria), no valor de € 2.141,21 (dois mil cento e quarenta e um euros e vinte e um cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

- **Balancete das grandes opções do plano por objetivos e programas** para o ano de 2017, no período de 1 de Janeiro a 07 de Novembro, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

- **Lista contendo a posição atual do orçamento da receita** do ano 2017, no período de 1 de Janeiro a 07 de Novembro, documento que aqui se dá por



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

- **Lista contendo a posição atual do orçamento da despesa do ano 2017**, no período de 1 de Janeiro a 07 de Novembro, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

- **Lista contendo a dívida por entidade credora para 2017**, a qual totaliza a importância de € 478.151,61 (quatrocentos e setenta e oito mil cento e cinquenta e um euros e sessenta e um cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

-**Mapa de Obras em Curso- 2017.** -----

URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS: -----

- **Requerimento** apresentado por Pedro Serôdio Engenharia, Lda, com sede nas Levadas, Freguesia e Concelho de Velas, **para emissão de certidão de propriedade horizontal**, comprovativa de que o prédio inscrito na Matriz Predial Urbana da Freguesia de Velas sob o artigo 1616 , descrito na Conservatória do Registo Predial de Velas sob o número 1736/20111104, sito nas Levadas, Freguesia e Concelho de Velas (Processo nº 15/2017/2), satisfaz os requisitos legais para a sua constituição em regime de propriedade horizontal, nos termos do artigo 1414º e seguintes do Código Civil. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos, anexas ao pedido, deliberou aprovar a divisão em propriedade horizontal e emissão da respetiva certidão. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

- **Comunicação prévia de obras de escassa relevância urbanística** no prédio sito na Rua Teófilo Braga, Freguesia e Concelho de Velas (Processo nº 05/2017/41), apresentado por João Soares Moniz, residente na Rua Teófilo de Braga, Freguesia e Concelho de Velas. -----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou informar o requerente da intenção de indeferimento, nos termos dos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, devendo o mesmo informar por escrito o que se lhe oferecer, no prazo de dez dias úteis. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

- **Processo de emissão de alvará de licença de utilização para estabelecimento de bebidas** (Processo nº 13/2017/10), na Canadinha Nova, Freguesia e Concelho de Velas, apresentado por União de Cooperativas Agrícolas de Lacticínios de São Jorge, UCRL. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou emitir o alvará de licença de utilização de estabelecimento de bebidas, conforme o requerido. ----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

- **Processo de emissão de alvará de licença de utilização para Sede Social, Quartel e Centro Municipal de Operações de Emergência de Proteção Civil** (Processo nº 01/2004/510), na Avenida do Livramento, Freguesia e Concelho de Velas, apresentado por Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Velas. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou emitir o alvará de licença de utilização para Sede Social, Quartel e Centro Municipal de Operações de Emergência de Proteção Civil, conforme requerido. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

- **Projeto de arquitetura referente a obras de remodelação de espaço comercial para restaurante** (Processo nº 12/2017/32), na Rua de S. Francisco, Freguesia e Concelho de Velas, apresentado por Maria Fernanda Ferreira Marcelino. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, aprovou o projeto de



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

arquitetura e deliberou solicitar as especialidades, nos termos do nº 4, artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, na sua redação atual, e conforme o disposto no ponto 5 do artigo 11º da Portaria nº 113/2015, de 22 de Abril. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

- **Projeto de engenharia das especialidades referentes a construção de uma garagem** (Processo nº12/2017/34), na Fajã do Ouvidor, Freguesia do Norte Grande, Concelho de Velas, apresentado por José Bettencourt Silva. -----

-----A Câmara tomou conhecimento das especialidades e, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou conceder o alvará de licença de obras de construção.---

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-**Projeto de engenharia das especialidades referentes a remodelação e ampliação- fábrica de doces** (Processo nº12/2017/17), no Caminho de Cima ao Pé do Pico, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas, apresentado por Selma Amarante Furnas. -----

-----A Câmara tomou conhecimento das especialidades e, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou conceder o alvará de licença de obras de construção.---

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

- **Projeto de arquitetura referente a obras de construção de uma garagem**, (Processo nº12/2017/28) na Rua Dr. Machado Pires, Freguesia e Concelho de Velas, apresentado por Siturjorgense- Soc. Empreendimentos Turísticos de S.Jorge. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou informar o requerente da intenção de indeferimento, nos termos dos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, devendo o mesmo informar por escrito o que se lhe oferecer, no prazo de dez dias úteis. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----



MUNICÍPIO DE VELAS
CÂMARA MUNICIPAL

ENCERRAMENTO:-----

-----Esta reunião terminou às dezassete horas e quinze minutos. -----

O Presidente,

A Coordenadora Técnica,